

PL 3.031/2015

Autor: Capitão Augusto

Data da 17/09/2015

Apresentação:

Ementa: Institui a região de Angra Doce, nos termos que especifica,

como Área Especial de Interesse Turístico.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Turismo e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 24/09/2015